

Jaboticabal/SP, 05 de julho de 2023

Processo Licitatório nº 10/2023

Pregão Presencial nº 02/2023

Objeto: a contratação de empresa especializada para administração, intermediação e fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos com ou sem chip para fornecimento de auxílio-alimentação aos colaboradores da EMURJA em atendimento ao Acordo Coletivo de Trabalho.

Nos termos da atribuição legal que me é conferida e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 13.303/2016, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 62, caput, da Lei Federal 13.303/2016;

Considerando o arazoado contido na manifestação do Pregoeiro vinculado ao Departamento de Gestão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, bem como o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica,

DECIDE:

ANULAR o certame licitatório objeto do Processo nº 10/2023, em virtude da necessidade de alteração do prazo de pagamento, haja vista estar em desconformidade com a legislação vigente sobre o tema;

Publique-se.

Ao fim, archive-se

RENATO CARLOS TOFANI
Diretor Presidente da EMURJA